

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.11.08.01 – DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 09(nove) dias do mês de dezembro de 2022, às 09h00min, reuniram-se o Pregoeiro Jayson Mota Azevedo Mesquita e sua equipe de apoio: Maria Risoneide de Lima e Madalena Barbosa Ferreira, e ainda participando a única empresa: **1. POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUCUBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.216.281/0001-30, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Pedro Pires Rodrigues Júnior, inscrito no CPF sob o Nº. 016.262.393-03. Todos reunidos para o Pregão Presencial de Nº. 2022.11.08.01, que tem como objeto a Aquisição de Combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais e agregados das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE. Inicia-se a sessão com o recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e de Habilitação, assim como também os documentos de credenciamento. Após o encerramento do horário para credenciamento, a Equipe faz uma análise minuciosa dos documentos apresentados pela única empresa participante e chega a conclusão de que esta encontra-se Credenciada, pois apresentou todos os documentos exigidos no presente edital. Ato contínuo, o representante desta empresa, juntamente com o Pregoeiro e sua equipe de pregão rubricam tais documentos. Concluída toda a fase do Credenciamento o Pregoeiro abre o envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante, onde esta foi rubricada pelo mesmo licitante e pelo Pregoeiro e sua equipe de pregão. Após análise detalhada desta proposta de preços, o pregoeiro chega a conclusão de que a mesma está classificada, pois está de acordo com as especificações do presente edital. Ato contínuo, partiu para a fase de lances verbais, conforme segue **Mapa Comparativo de Preços.**

ITEM 1 – GASOLINA COMUM	POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUCUBA LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 5,69
LANCE 01	R\$ 5,59
LANCE 02	CONFIRMA
VALOR FINAL	R\$ 5,59

Estando na fase de lances, o pregoeiro insisitiu para que o Sr. Pedro Pires Rodrigues Júnior, representante da única empresa participante desse certame, para que o mesmo ofertasse um lance no presente momento, onde, o mesmo logo em seguida foi ofertado. Em seguida partiu para abertura do envelope contendo a habilitação da empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUCUBA LTDA**, onde após análise, este Pregoeiro chegou a conclusão de que a mesma encontra-se HABILITADA, pois apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório. Consta-se em Ata que a Empresa, apresentou em seus documentos de Habilitação o Registro e autorização de revendedor varejista de combustível automotivo expedido pela ANP vencida, mas com ressalva e justificativa. Logo após, foi verificado em site pelo Pregoeiro e Equipe que o mesmo encontra-se inconsistente, não sendo possível sua emissão e validação, não sendo causa para Inabilitação da mesma. Dando sequência aos atos o pregoeiro juntamente com a equipe de Pregão e o representante legal da empresa rubricaram esses documentos de Habilitação, e as certidões e o Certificado de Posto Revendedor foram validadas via internet. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o Sr. Pedro Pires Rodrigues Júnior disse não ter



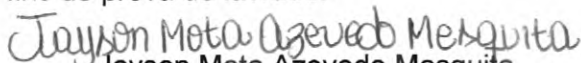
interesse, abdicando portanto do seu direito. Dando sequência, passou-se para o próximo item.

ITEM 2 – OLEO DIESEL S10	POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 6,99
LANCE 01	R\$ 6,89
LANCE 02	CONFIRMA
VALOR FINAL	R\$ 6,89

Nesse momento, mais uma vez o pregoeiro insisitiu para que o Sr. Pedro Pires Rodrigues Júnior, representante da única empresa participante desse certame, para que o mesmo reduzisse seu valor, sendo que neste momento o representante da Empresa, fornece um lance, deixando nos moldes ofertados pela Administração. Ato contínuo, Anuncia-se a Empresa detentora do melhor valor, sendo está, que já se encontra neste certame devidamente HABILITADA. Neste momento, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo item.

ITEM 3 – OLEO DIESEL COMUM	POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 6,97
LANCE 01	R\$ 6,85
LANCE 02	CONFIRMA
VALOR FINAL	R\$ 6,85

Nesse momento, mais uma vez o pregoeiro insisitiu para que o Sr. Pedro Pires Rodrigues Júnior, representante da única empresa participante desse certame, para que o mesmo reduzisse seu valor, sendo que neste momento o representante da Empresa, fornece um lance, deixando nos moldes ofertados pela Administração. Ato contínuo, Anuncia-se a Empresa detentora do melhor valor, sendo está, que já se encontra neste certame devidamente HABILITADA. Neste momento, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos. Fica então o licitante vencedor neste Certame convocado a apresentar sua Proposta de Preços Readequada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da assinatura desta ata. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, que vai assinada por todos os presentes, para fins de prova do lavrado.


 Jayson Mota Azevedo Mesquita
PREGOEIRO


 Maria Risoneide de Lima
MEMBRO


 Madalena Barbosa Ferreira
MEMBRO


 Pedro Pires Rodrigues Júnior
**POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA
 LTDA
 LICITANTE**

